



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/93

DE 19 DE JANEIRO DE 1993.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

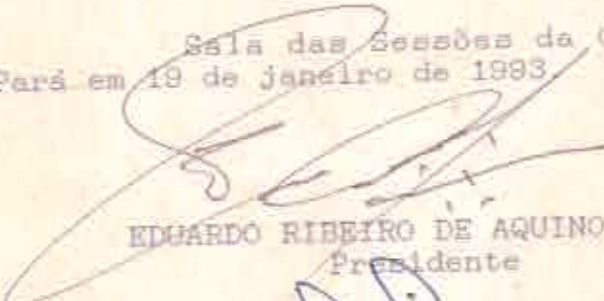
A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial dos índices dos atuais salários dos funcionários da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 139,51 % (cento e trinta e nove, ponto cinquenta e um por cento) a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - Os benefícios constantes do Artigo anterior, correção por conta dos recursos do Município.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará em 19 de janeiro de 1993.


EDGARDÓ RIBEIRO DE AQUINO FILHO
Presidente


OSMAR DA PENHA BORGES
Vice-Presidente


RUBEM BENEDITO BARATA MACHADO
1º Secretário


ROSALIO SILVA AMARAL
2º Secretário